

2090, 05.10.21, 10450



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

Concede o Diploma Maria da Penha à Sra. **NATASHA DE VASCONCELOS SOARES** e dá outras providências.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida o Diploma Maria da Penha à Sra. **NATASHA DE VASCONCELOS SOARES**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em **05 de outubro de 2021**.

  
Vereadora **Livia Duarte**  
PSOL

**JUSTIFICATIVA**

A Sra. Natasha de Vasconcelos Soares, indicada para receber o ilustre Diploma Maria da Penha, criada pela Resolução nº 043/2015 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado na promoção da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar à mulher, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

É advogada, pós-graduada em Direito Público, integrante da Rede de Juristas Feministas DeFemde e do Coletivo Advogadas do Brasil, também é Conselheira Seccional e Presidenta da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e fundadora e consultora para equidade de gênero do projeto Política Para Mulheres (@politicaparamulheres).

Natasha é mãe de dois filhos e é ativista pelos direitos da mulheres. Ser feminista já significa romper com muitas barreiras que o patriarcado coloca para as mulheres diariamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL**

*Livia*  
DUARTE

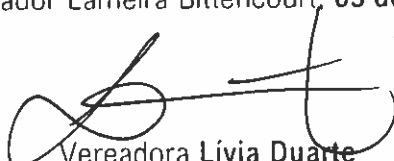
historicamente, culturalmente e educacionalmente. Ser mãe quando se é feminista é mais um campo de dilemas e contradições. Estas são perspectivas sociais que precisam ser traduzidas em direitos, garantias, novas estruturas e novos tipos de relações de poder. Por isso é importante que mães ocupem espaços de destaque nos espaços de poder.

Além disso, é preciso reconhecer que violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais. Por isso este tipo de violência não pode ser ignorado ou disfarçado. Precisa ser denunciado por toda a sociedade.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da sua luta diária em favor das mulheres em situação de violência, por meio da criação de redes de apoio que priorizem o acolhimento e a não-revitimização da vítima de violência, seja enquanto ativista, enquanto mãe ou enquanto advogada.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que buscam pensar e construir um cenário mais seguro e acolhedor para as mulheres vítimas da violência. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 05 de outubro de 2021.

  
Vereadora Livia Duarte  
PSOL